

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo, e
- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto nº 45.600/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC conforme elencado abaixo:

Processo nº.: SEI-260005/006884/2022- N.º CONTRATO: 007/2022		
Empresa: RR REFEICOES E LANCHES		
Objeto	Gestor	Fiscais
O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado na Rua Clarimundo de Melo, nº. 847, Quintino Bo- caiuva, no Município de Rio de Janeiro-RJ (Lote IV - Restaurante do Prédio da Presidência), do qual o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização, que fazem parte do presente Termo.	Paulo Cesar Domingues - ID 0559486-3	Marco Antônio Ribeiro - ID 2075002-1 Joab da Rocha Oliveira - ID 5115868-0 Marcia Andrade dos Santos Rezende - ID 4382919-8 (Suplente)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2022  
**IRANILDO CAMPOS**  
Presidente Interino

**PORTARIA FAETEC Nº 848 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022****INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327 de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-260005/006883/2022

**CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo, e

- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto nº 45.600/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC conforme elencado abaixo:

Processo nº.: SEI-260005/006883/2022- N.º CONTRATO: 012/2022		
Cessionário: Izaquel Celestino de Oliveira		
Objeto	Gestor	Fiscais
O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado na Rua Xavier Curado, S/Nº, no Município de Mal. Hermes, Rio de Janeiro (Lote VII - ETE Oscar Tenório), do qual o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização, que fazem parte do presente Termo.	Paulo Cesar Domingues - ID 0559486-3	Marco Antônio Ribeiro - ID 2075002-1 Joab da Rocha Oliveira - ID 5115868-0 Marcia Andrade dos Santos Rezende - ID 4382919-8 (Suplente)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2022  
**IRANILDO CAMPOS**  
Presidente Interino

Id: 2444675

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHOS DO REITOR  
DE 08.12.2022**

**PROCESSO Nº SEI-E-26/008/347/2020 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da Eliane Correia R. do Carmo Instalações ME, **OBJETO:** Aquisição de Eletrocardiógrafo, no valor de R\$465.400,00 com fulcro no artigo 25 I do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2444548

**PROCESSO Nº SEI-26007/044836/2022 - RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da Eliane Correia R. do Carmo Instalações ME, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e ou corretiva em transformadores, no valor de R\$32.500,00 com fulcro no artigo 24 I do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2444548

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATOS DO REITOR  
DE 07.12.2022**

**PORTARIA Nº 1025/2022 - EXONERA LOANA PESSANHA SALDANHA**, matr. nº35. 757-4, ID: 44169906, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 115, a contar de 01/08/2022 - Processo nº SEI-260007/048420/2022.

**PORTARIA Nº 1026/2022 - NOMEIA LOANA PESSANHA SALDANHA**, matr. nº 35.757-4, ID: 44169906, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadoria de Chefia de Gabinete, símbolo CC-08, código2067, a contar de 01/08/2022 - Processo nº SEI-260007/048420/2022.

**PORTARIA Nº 1027/2022 - EXONERA DANIEL DOS SANTOS LOPES**, matr. nº 40.190-1, ID: 51089670, Extraquadro Comissionado, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 171, a contar de 01/08/2022 - Processo nº SEI-260007/048420/2022.

**PORTARIA Nº 1028/2022 - NOMEIA DANIEL DOS SANTOS LOPES**, matr. nº 40.190-1, ID: 51089670, Extraquadro Comissionado, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadoria Estratégica de Extensão e Cultura, símbolo CC-08, código 2068, a contar de 01/08/2022 - Processo nº SEI-260007/048420/2022.

**PORTARIA Nº 1029/2022 - EXONERA EDMILSON MONTEIRO DE SOUZA**, matr. nº 40.845-0, ID: 41930304, Professor Adjunto, do Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo CC-08, código 516, a contar de 01/11/2022 - Processo nº SEI-260007/048420/2022.

**PORTARIA Nº 1030/2022 - NOMEIA PABLO ANTONIO AMADEO GENTILI**, matr. nº 32.655-3, ID: 6076394, Professor Associado, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadoria Estratégica de Ampliação das Ações de Extensão Universitária, símbolo CC-08, código 262, a contar de 01/08/2022 - Processo nº SEI-260007/048420/2022.

**PORTARIA Nº 1031/2022 - DESIGNA GISELDA MOREIRA PRADO**, matr. nº 40.547-2, ID: 51246180, Técnico Universitário I / Assistente em Artes - Produção Cultural, para exercer a Função Gratificada de Encarregado Administrativo de Cultura, símbolo FG-04, código 401, a contar de 01/08/2022 - Processo nº SEI-260007/048420/2022.

**PORTARIA Nº 1032/2022 - DESIGNA GUSTAVO MACHADO RANGEL DA SILVA**, matr. nº 35.511-5, ID: 44042060, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Encarregado Administrativo de Atendimento à Estrutura e Patrimônio, símbolo FG-04, código 300, a contar de 01/08/2022 - Processo nº SEI-260007/048420/2022.

**PORTARIA Nº 1033/2022 - NOMEIA WALMIR RIBEIRO PINHEIRO JUNIOR**, matr. nº 5.040-1, ID: 25449044, Professor Auxiliar, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 171, a contar de 01/08/2022 - Processo nº SEI-260007/048420/2022.

**PORTARIA Nº 1035/2022 - NOMEIA MARIA BEATRIZ DIAS DA SILVA MAIA PORTO**, matr. nº 34.565-2, ID: 42017726, Professor Asso-

ciado, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenação Acadêmica, símbolo CC-09, código 686, a contar de 01/08/2022 - Processo nº SEI-260007/050012/2022.

**PORTARIA Nº 1036/2022 - NOMEIA JOANA SALDANHA FONTE-NELLE**, matr. nº 41.425-0, Extraquadro Comissionado, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 115, a contar de 01/11/2022 - Processo nº SEI-260007/049466/2022.

Id: 2444598

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****APOSTILA DA SUPERINTENDENTE  
DE 25.11.2022**

**\*PORTARIA Nº 586/SRH/2015 - FICAM** refixados em 7.170,55 os proventos mensais da inativa MARISA DOS SANTOS, Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, matr. nº 07.254-6, ID Funcional 25409026, v.1, a contar de 16/11/2022 - Processo nº SEI-260007/006928/2021.

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 02/12/2022.

Id: 2444599

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 07.12.2022**

**PROCESSO Nº SEI-260007/049919/2022 - AUTORIZO** o afastamento PROCASE integral, com direito a vencimento e vantagens integrais, de DÉBORA VIDES DOS SANTOS, matr. nº 34.341-8, cargo de Técnico Universitário Superior I, Contador, lotado/localizado no Instituto de Estudos Sociais e Políticos - IESP, com início em 02/01/2023 e término em 24/10/2023, para ingressar na Especialização de Licitações e Compras Públicas Sustentáveis, promovido pela Universidade Estácio de Sá.

Id: 2444600

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO  
COLEGIADO ACADÊMICO****ATO DO PRESIDENTE****\*RESOLUÇÃO COLAC Nº 23 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022****ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO COLAC Nº 22, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.672/2002 e o disposto no Processo nº SEI-260009/005794/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a redação da Resolução COLAC nº 22, de 18 de novembro de 2022, na forma que segue:

I - O Parágrafo Único do art. 1º da Resolução COLAC nº 22/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único - O Auxílio de que trata o caput será pago diretamente ao estudante, e é acumulável com qualquer outro auxílio ou bolsa pago pela Universidade."

II - O art. 2º da Resolução COLAC nº 22/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Auxílio de que trata o art. 1º será pago ao estudante que, no mês anterior, comprovar a realização de, pelo menos, 11 (onze) refeições na modalidade "prato-feito" no restaurante do campus Prof. Carlos Alberto Dias."

**Art. 2º** - Acrescentar o art. 3º-A e o seu Parágrafo Único à Resolução COLAC nº 22/2022:

"Art. 3º-A - Em caráter excepcional, entende-se como "mês anterior" para efeito de atendimento ao art. 2º, o período

compreendido entre os dias 22 de novembro de 2022 e 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único - A partir do início do ano de 2023 considerará-se "mês anterior" o período normal correspondente ao mês do calendário. "

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2022

**RAUL ERNESTO LOPES PALACIO**  
Presidente

\*Replicada por incorreções no original publicada no D.O. de 08.12.2022.

Id: 2444478

**Secretaria de Estado de Transportes****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****RETIFICAÇÃO  
D.O DE 08.12.2022  
PÁGINA 21 - 2ª COLUNA****ATO DO SECRETÁRIO**

Onde se lê:

**RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1560 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022****DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

Leia-se:

**RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1561 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022****DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

Id: 2444561

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE****PORTARIA RIOTRILHOS PRES Nº 32  
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022****ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS**, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-100002/001568/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria PRES nº 180, de 27 de maio de 2022, Processo nº SEI-100002/000609/2022, publicada no DOERJ, de 03 de junho de 2022, para recebimento, análise e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação e todos os demais atos inerentes a escolha da proposta mais vantajosa, nos moldes do Edital de Chamamento Público para autorização de uso das Áreas Remanescentes (AR).

**Art. 2º** - Designar os servidores: Sergio Gustavo Cunha Da Silva - matr. nº 40305, em substituição a coordenadora Yasmin Robles Lourenço Vantil - matr. nº 40310, Christiano de Carvalho Manhães Ribeiro - matr. nº 40289, no lugar de Marcello Almeida Alves - matr. nº 40292. Sonia Barros Garrett - matr. nº 2924. Permanece e em substituição aos suplentes: Amanda Scalcon Zampeze - matr. nº 40392, no lugar de Tadeu Pereira Uchôa - matr. nº 3471 e Lucas de Castro Silva - matr. nº 40311 no lugar de Ana Paula Marques Aguiar - matr. nº 40332.